



Ofício SMED/DAOR/GEMOE Nº 046/2022

Assunto: Calendário de reposição no período de férias coletivas dos funcionários da MGS.

Srs(as). Diretor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) Geral e Secretário(a) Escolar,

Com os nossos cumprimentos cordiais e considerando as consultas que têm chegado à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de grande dificuldade de contratação via RPA para a garantia do pleno funcionamento das unidades escolares na reposição de greve, no período do mês de julho correspondente às férias coletivas dos funcionários da MGS, apresentamos as orientações que se seguem.

1) Excepcionalmente, os calendários de reposição poderão ser alterados, nesses casos específicos, desde que os demais dias disponíveis para reposição já estejam sendo utilizados, inclusive os recessos escolares de 14/11 e 09/12 e os períodos compreendidos entre os dias 19 e 23/12 e 26 e 30/12.

2) Para a alteração de calendários restrita a esses casos, será possível o acréscimo de sábados letivos na correspondência exata ao número de dias afetados pelas mencionadas férias coletivas.

3) Os novos calendários escolares deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado Escolar, encaminhados por ofício, à Gerência de Monitoramento da Organização Escolar (GEMOE), para análise e aprovação, **impreterivelmente, até o dia 14/07/2022**, sendo posteriormente, cadastrados no Sistema de Gestão Escolar – SGE e referendados na próxima Assembleia Escolar.

Contando com a atenção às orientações apresentadas neste ofício, desde já colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Luiz de Souza
Gerência de Monitoramento da Organização Escolar - GEMOE

Aos(Às) Diretores(as), Secretários(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Gerais das Escolas Municipais

NESTA

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 8 de Julho de 2022 às 08:56

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Ofício 046 2022 GEMOE.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em Sexta-feira, 8 de Julho de 2022 às 08:56
Assinante: ANDRE LUIZ DE SOUZA Matrícula: PR093231
Hash da assinatura: 98E386EA8EC9FCD6F61124E12401657281413443 Para validar utilize o QR Code ao lado.

